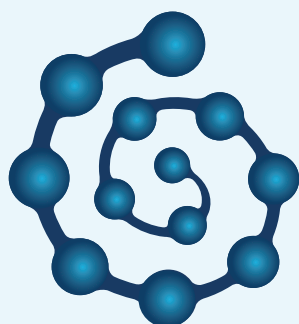


# PROPOSTAS PARA O ORÇAMENTO DO ESTADO 2022



## **CPPME**

Confederação Portuguesa das Micro,  
Pequenas e Médias Empresas

Praça da República N.º 12 – 2840-486 SEIXAL • Telef. 212 276 100

[www.cppme.pt](http://www.cppme.pt) • [cppme@cppme.pt](mailto:cppme@cppme.pt)

# PROPOSTAS ORÇAMENTO DO ESTADO 2022

As Micro, Pequenas e Médias Empresas Portuguesas vivem uma situação particularmente difícil. É o resultado de dois anos de pandemia, do processo inflacionista que se lhe seguiu, substancialmente agravado pelas consequências da invasão da Ucrânia e medidas tomadas de retaliação. Mas resulta também da ausência das medidas necessárias para lhes responder por parte do Governo.

O aumento brutal de todos os custos de funcionamento, em particular dos combustíveis, energia, matérias-primas e transportes, em boa parte devido ao aproveitamento especulativo da situação pelos grandes operadores nacionais e internacionais desses mercados, mas também a perda acentuada de poder de compra dos portugueses, principais clientes das MPME, exigem medidas urgentes e eficazes que as ajudem a suportar tal processo inflacionista e a manter a actividade e os postos de trabalho.

A direcção da CPPME, após consulta aos seus associados vem apresentar as medidas que quer ver inscritas no Orçamento do Estado para 2022. Sabemos que estas medidas não dão resposta a todas as preocupações das MPME. Mas no imediato podem contribuir para apoiar a actividade e garantir a sobrevivência de milhares de empresas e o sustento de milhares de trabalhadores.

Abril 2022

## 5 PROPOSTAS

- 1.** Aprovação de Medidas (fiscais, controlo de margens grossistas e preços máximos, compensações), para suster o aumento brutal do custo da energia: combustíveis, electricidade, gás natural e gás propano;
- 2.** Reposição de apoios à retoma nos sectores mais afetadas pela pandemia através de ajudas à tesouraria a fundo perdido e linhas de crédito com condições de carência, prazos e juros adequados às fragilidades evidenciadas pelas empresas, apenas condicionado pela manutenção e criação de postos de trabalho;
- 3.** Medidas para limitar a especulação de preços de matérias-primas, bens alimentares e outros factores de produção;
- 4.** Adopção de medidas de apoio à manutenção e criação de emprego, nos sectores mais afectados pela crise;
- 5.** Medidas fiscais:
  - Dedução integral do IVA na compra de viaturas mistas e comerciais, novas ou usadas;
  - Revisão das tabelas de IRS, aumentando o número de escalões e o nível de isenção, por forma a incrementar o rendimento das famílias e o seu poder de compra;
  - Conclusão no sector das bebidas da redução do IVA da Restauração para os 13% e estabelecimento de calendário para a redução do IVA na Restauração para a taxa mínima, à semelhança de Espanha e outros países do sul da Europa;

- Redução do IVA para a taxa mínima para a contratação de espectáculos de natureza cultural, à semelhança do que já acontece relativamente à taxa aplicada aos ingressos (bilheteira);
- Redução das taxas de tributação autónoma de IRC, isenção para a 1ª viatura de micro e pequenas empresas e abolição do seu agravamento em caso de prejuízo fiscal;
- Abolição do Pagamento por Conta (PPC) durante o período em que vigorarem as medidas restritivas ao funcionamento das actividades económicas, passando a aplicar-se, consoante o resultado do exercício, o pagamento real apurado de IRC;
- Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Cultura para contratação de trabalhadores, com majoração na contratação permanente;  
Incentivos fiscais para quem contrata serviços audiovisuais profissionais (reportagem social, estúdio, industrial, etc.), permitindo deduções à colecta de parte do valor pago em sede de IRS;
- Restituição do IVA (total ou parcial) para construção/manutenção/conservação de imóveis associados a actividades da educação e às actividades sociais de apoio à infância, do sector privado, bem como na aquisição de bens e serviços essenciais para a actividade;